



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
 Av. da Universidade, 2853, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
 Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax\_unidade@ - http://ufc.br/

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.004294/2021-11

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, com CNPJ/MF de nº **07.272.636/0001/31**, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro de Benfica, nesta Cidade de Fortaleza-CE, neste ato, representada pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. Almir Bittencourt da Silva, firma o presente **1º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **Contrato nº 80/2020**, objeto do **Processo nº 23067.053578/2020-41**, para alterar o Plano de Trabalho.

**I. – Ficam convalidados** os atos praticados pelo PROFESSORA CYNTHIA ROMARIZ DUARTE, SIAPE nº 1544955, Departamento de Geologia, na qualidade de Coordenadora Projeto "Produção Técnico-Científica em Geoinformação na SPU", Processo SEI Nº 23067.053578/2020-41, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO ASTEF, que tem como objetivo dar apoio administrativo e financeiro ao projeto.

**II.- Apostila-se o Contrato**, objeto do Processo Administrativo nº 23067.053578/2020-41, para alterar o Anexo 4 do Plano de Trabalho, conforme a informação subscrita pela Coordenação do Projeto.

### ANEXO 4 – PLANO DE APLICAÇÃO

#### 1. PLANO DE APLICAÇÃO (em R\$)

DESCRIÇÃO DESPESAS				
	Qde	Período	Valor Unitário	Total
<b>1 SERVIÇOS DE TERCEIROS - BOLSAS</b>				
1.1 Coordenador	1	18	4.000,00	72.000,00
1.2 Bolsistas de Graduação	2	18	1.000,00	36.000,00
1.3 Bolsista de pós graduação da UFC	3	18	2.000,00	108.000,00
Subtotal				216.000,00
Custos Operacionais - DOA	1	1	17.280,00	17.280,00
<b>TOTAL</b>				<b>233.280,00</b>

*\*Obs.: incluir somente os elementos de despesas pertinentes ao projeto.*

**Prof. Almir Bittencourt da Silva**  
 Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 09/02/2021, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1786762** e o código CRC **D6410454**.

---

Referência: Processo nº 23067.004294/2021-11

SEI nº 1786762